



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

DESPACHO

Referência: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO EXAMES CLÍNICOS COM ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS TIPOS: ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO, LICENÇA SAÚDE E RETORNO AO TRABALHO.**

Interessado: Secretaria de Administração

1. Relatório

Trata-se de solicitação e orientação das providências e serem tomadas no presente procedimento administrativo, cujo interessada é a Secretaria Municipal de Administração.

Foram encaminhados a este PGM os seguintes documentos: Solicitação de demanda; DOD; Justificativa; Termo de Referência; Planilha orçamentária e pesquisa de preço; Autorização do Prefeito Municipal; Indicação de dotação orçamentaria; Edital e seus anexos; Justificativa de Mapa de Risco; Justifica de Parcelamento e não fracionamento.

É o relato do necessário.

Vê-se que semelhante pedido e matéria já foram analisados pela Procuradoria-Geral do Município, com a emissão do **Parecer nº 043/2024-PGM**, cuja cópia segue em anexo.

A motivação por relação é expressamente prevista no texto da Lei 9784/99, mais precisamente no art. 50, §1º, abaixo transcrita:

“Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

Rua Espírito Santo, 199 E – Centro – Fone (0**65) 3283-2404 / 2528 – CEP 78310-000(gf)

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro-MT

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: louCsPl54iz7LVBeOupmF7sXpaYyJpqo8YCcSTIpG6Y=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

(...)

§ 1o A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.”

Assim, invocando-se a autorização legal da motivação *per relationem*, ou motivação aliunde, com espeque no art. 50, §1º da Lei 9.784/99, registro que Secretaria demandante poderá se guiar pelo direcionamento jurídico exposto naquele Parecer, o que desde já o ratifico.

Comodoro/MT, 30 de setembro de 2024.

Rafael Vasconcelos
Procurador do Município

Rua Espírito Santo, 199 E – Centro – Fone (0**65) 3283-2404 / 2528 – CEP 78310-000(gf)

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro-MT

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: louCsPl54iz7LVBeOupmF7sXpaYyJpqo8YCCSTIpG6Y=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: 005_-_Despacho_-_Motivacao_aliunde.pdf
Hash (SHA256): louCsPl54iz7LVBe0upmF7sXpaYyJpqo8YCcSTIpG6Y=
Tamanho do Documento: 36350 bytes
Data de Recebimento do Documento: 30/09/2024 10:11:28
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 1176309



Signatário RAFAEL VASCONCELOS

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_90432_54575_1811626734961877.pdf.api
Data da Assinatura: 30/09/2024 10:24:17
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
IP de Origem do Acesso: 131.108.166.126
Operadora do IP de Origem: 131-108-166-126.netwaytelecon.com.br

Informações do Signatário

CPF: 896.***.***-20
E-mail: ju*****@comodoro.mt.gov.br
Telefone: (65)99221-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 10:12:24 do dia 30/09/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 319947244
Data: 30/09/2024 10:24:17